



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 032/2023



O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 6591/2023,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 28 de abril de 2023, a participação em trabalho híbrido do servidor JOÃO PAULO TATIBANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedido pela Portaria nº 018/2023 - CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 02 de junho de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral**